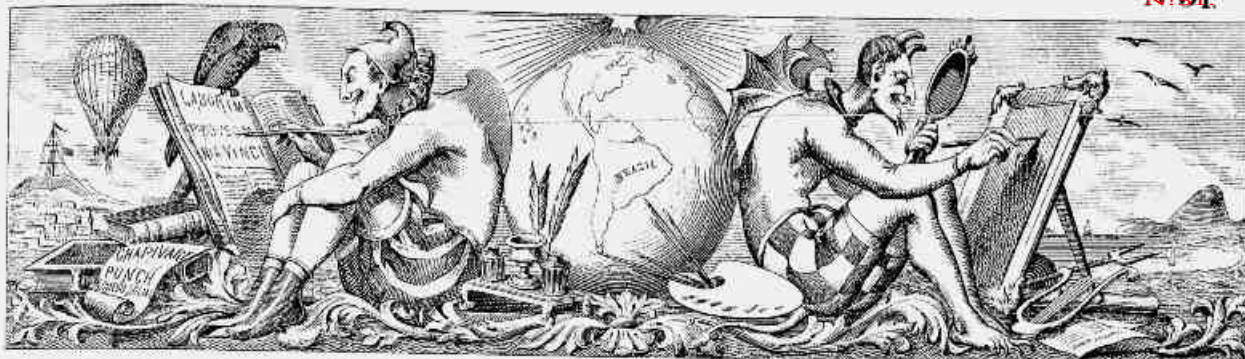


Anno 1

HEBDOMADARIO POPULAR SATÍRICO

Nº51



Advertencia

☐ Afiverlencia
 Este é o primeiro número, outorga e é devolvida para o
 Conselho 000000, na data de 1999-01-01 a 1999-01-01
 do 000000-000000, onde se podem assinalar o

Preço das Assinaturas

COTE E NUTRITION

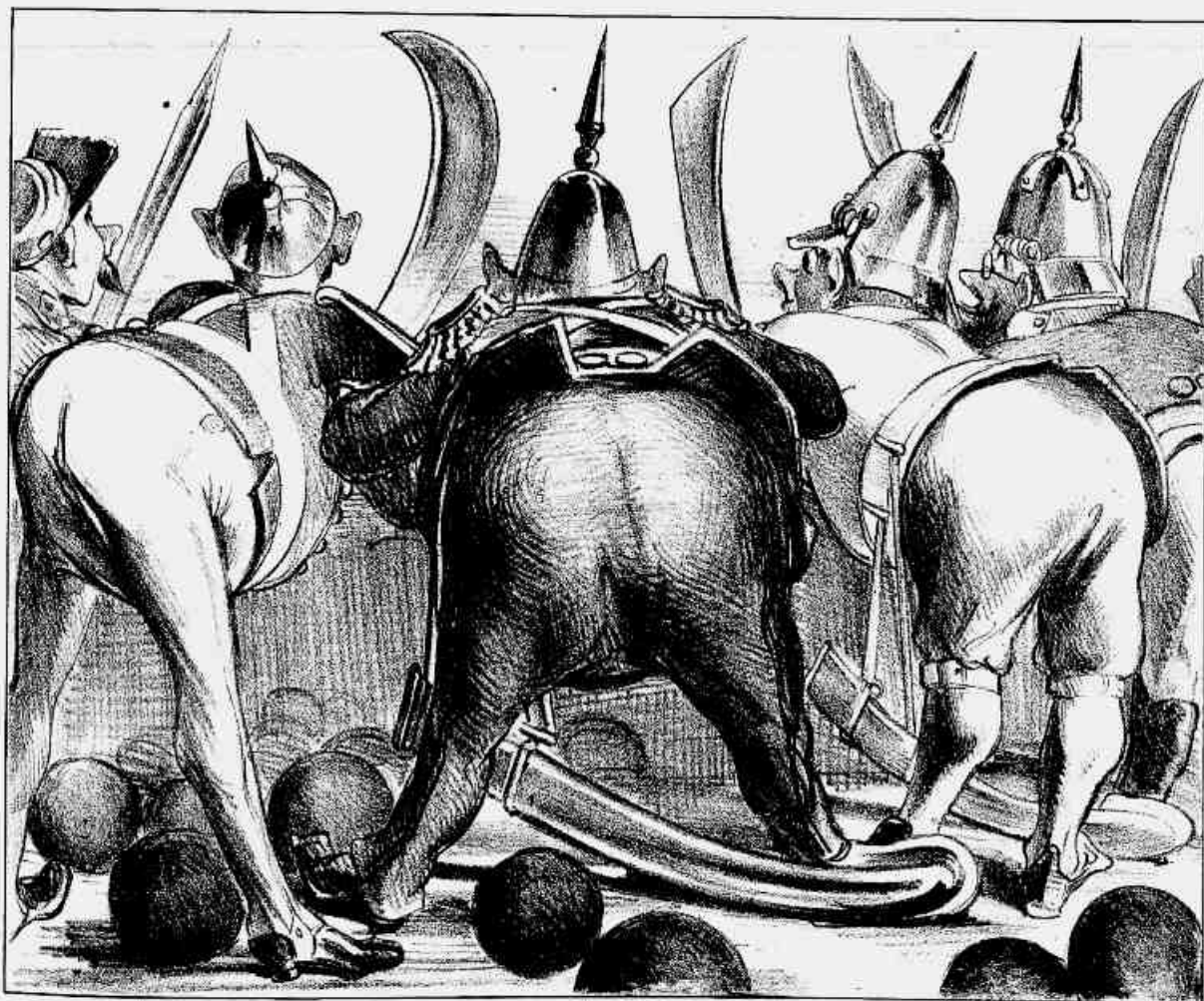
Annu ☐ ☐ **8** + **0** 0 00
 Semestre ☐ ☐ **4** + **5** 0 00
 Volume Avulso ☐ ☐ **2** 0 00

Para as Províncias

An no ☐ ☐ 10 #000

(S) vswm m dnd 10

A Comédia Social tem por finalidade expor e denunciar os vícios e abusos que se dão em nossa sociedade, de modo a despertar o interesse da população para a melhoria da situação social.



Photographia de uma incorporação social.

— Então **Magesdaite**, quanto **começaremos** o **pompanteamento**?
— **Saber-lhe**! **que** **tá** **du**? **se** **os** **Barisanienses** **nos** **oufem** **ão** **cabare** **de** **vaser** **secontu** **socalla**! !!

A COMEDIA SOCIAL

RIO DE JANEIRO, 19 DE JANEIRO DE 1871

A magistratura.

No última sessão da Assembléa Geral dos Legisladores foi votado um projecto augmentando os ordenados dos magistrados. Era intuitiva e insustentavel dessa medida, e assim a decidimos quando na occasião tratamos da questão. Para expôr aos nossos leitores o andamento do negocio transcrevemos no lugar competente um artigo do Correio Paulistano.

A eleição do Maranhão.

Combateudo com toda nossa força a monopolio pernicioso dos legistas, não pretendemos excluir d'essa classe de sua partilha legitima na administração dos negocios do paiz. Todavia a exclusivismo é nociva aos interesses gerais da nação, porque, quando o governo caber nas mãos de um só homem ou uma só classe de homens, as leis são desproporcionadas, as necessidades do povo são desatendidas, o direito é calcado aos pés, a justiça é sacrificada, tudo, enfim, que é útil e grandioso, tem de ceder aos projectos egoistas e mesquinhos dos dominadores.

Nós, portanto, não fazemos guerra a classe dos advogados politicos; e sim a influencia excessiva que exercem nos negocios públicos. Uma prova pratica é fructo do que asseveramos está na conditura do nosso cooperador, o Aprecivel do Maranhão, que, apresentando uma lista anti-monopolista para a eleição de dois senadores, comprehendiu perfeitamente que (1) parlamento devota sua representação, todas as classes sociais e incluiu, nella, os nomes de alguns advogados. Ora, qual que os elementos daquella provincia, reconhecendo a moderação e justiça do semelhante procedimento, e sobretudo a necessidade de sacudir o jugo que nos opprime, homem com os seus votos os seus cavalheiros a quem o Aprecivel do seu valioso prestio.

NOTÍCIAS DO EXTERIOR!!

TELEGRAMMAS ESPECIAES DA «COMEDIA SOCIAL»

IMPERADOR GUILHERME. — BISMARCK. — GARIBOLDI. — INGLATERRA. — RUSSIA. — ESTADOS-UNIDOS. — GRANDESSIMOS SUCCESOS. — VIVA DE PEREIRA. JUIZ ROZA, ET CETERA E TAL. PONTINHOS P.P.P.P.P.P.P.P.

Versailles, 33 de Dezembro. — O general Molitor dirigiu ao general Trochu a seguinte comunicação:

«General: — A' vista dos successos que indicam o desejo de V. Ex. de sair de Paris com o seu exercito, peço a V. Ex. o obsequio de deixar as tropas prussianas entrançadas na cidade para garantir a durabilidade e a segurança de V. Ex. — Molitor.»

Eis a resposta do general Trochu:

«General: — Como as tropas prussianas não servem de comida, não posso acceder ao pedido de V. Ex. — Trochu.»

Berlín, 34 de Dezembro. — S. M. a Imperatriz Augusta recebeu a seguinte telegraphia:

«Sua Magestade Imperial o Imperador da Alemanha communicou a Sua Magestade Imperial a Imperatriz que a saúde Imperial de Sua Magestade Imperial o Imperador está boa, e que tudo vai ás mil maravilhas no campo Imperial desde que Sua Magestade Imperial foi tratado por imperador.»

Bordos, 32 de Dezembro. — O general Anallès de Paladines publicou uma carta defendendo o seu procedimento em evacuar Orleans. Declara que achando-se com sómente 200.000 homens para fazer frente aos 120.000 prussianos, era loucura pensar em resistência. Em abono dessa allegação apella cheio de confiança para o juizo do Imperador Guilherme, Marechal Buzaire & C.

Nov-York, 32 de Dezembro. — O governo dos Estados-Unidos offereceu a Garibaldi o commando do exercito de observação na fronteira do Canada. Garibaldi respondeu que os seus servicos ja estão engaja-

dos pelas diversas potencias da Europa durante os primeiros cem annos, mas que, findo este prazo, pôe-se a disposição da república americana.

Londres, 34 de Dezembro. — O governo publicou uma nota que dirigira ao governo provisório de Feneça, obrigando-se a reconhecer a república sob a condição de que esta prohibisse aos seus cidadãos concorrerem com os fabricantes inglezes, e se compromettesse a auxiliar a Inglaterra contra a Russia.

Idem, 35 de Dezembro. — Foi recebida uma nota do governo russo, offerecendo ao governo inglez tres cartões falsificantes da companhia Fenry em troca das possessões britannicas na India.

Versailles, 34 de Dezembro. — Bismark expediu uma circular ao corpo diplomatico do imperio allemão contendo as seguintes declarações:

1.º — O governo de Sua Magestade Imperial não está disposto a tratar com o actual governo da França.

2.º — A França não tem outro governo com que se possa tratar.

3.º — As aspirações da Alemanha Imperial são poderão ser satisfeitas pela aquisição de todo o territorio francez e hollandez.

4.º — Se a guerra continuar, estas aspirações naturalmente tomarão proporções muito mais avultadas.

5.º — A' vista do que fica allegado está claro que todos os governos da Europa serão excessivamente estópicos se não comprehendem que a continuação da guerra é devida inteiramente a vangloria e ambição do povo francez.

Nov-York, 33 de Dezembro. — O governo dos Estados-Unidos, peremptoriamente recusou-se a acceder ao pedido do governo inglez de declarar definitivamente que as reclamações que tem contra a Inglaterra. Esta resposta causou muita satisfação aqui. Butler pronunciou um speech no meio de applausos freneticos, exigindo que o governo americano immediatamente declarasse guerra contra a Inglaterra, caso se recusasse esta potencia a mudar a sua forma de governo em república e ceder aos Estados-Unidos as suas possessões na America. Grande enthusiasmo!

ULTIMA HORA.

Lisboa, 35 de Dezembro. — A Rússia continua a comprar munições e dar outras providencias no mesmo sentido pacifico.

A questão dos ordenados aos magistrados.

E' curioso o seguinte aviso: «Ministerio da Justiça. — Rio de Janeiro, 24 de Dezembro de 1870. — Ilm. e Exm. Sr. — Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o officio n. 15, de 26 de Outubro ultimo, em que o inspector da thesauraria de fazenda dessa provincia consultou, se o juiz municipal do termo da capital continha a perceber o ordenado de 1.000\$000, marcado pelo decreto n. 825 de 21 de Setembro de 1851, ou de 600\$000, de conformidade com o art. 13 da lei n. 1764 de 28 de Junho deste anno, ha por bem mandar declarar que, da data da execução da citada lei em diante o ordenado de todos os juizes municipais e de orphãos deve ser pago a razão de 600\$000,000, que communico a V. Ex. para seu conhecimento e para o fazer constar ao referido inspector.

«Deus guarde a V. Ex. — Barão das Trez Barras. — Sr. presidente da provincia de Matto-Grosso.»

E' mais um embrollo para a famosa questão do augmento de ordenados a magistratura, com que apavora-se ha mezes o governo, asseverando ter realisado um grande melhoramento, mas que por ora em boa parte não passou ainda dos limboes do pauporio.

Dado esse aviso, dada a circumstancia de que nesta como em outras provincias ainda não se fez a revisão da lotação dos emolumentos como base para a gratificação, o que se segue é que os magistrados que até aqui contavam maior rendimento passará a ter menor do que os que contam pelo minimo de 600\$000.

Ao que nos consta estão nesta provincia em tal caso os juizes municipais de S. Sebastião, Iguaçu, Santos e Bananal.

E' decididamente o nosso governo o mais sabio e mais solícito deste mundo!

(Do Correio Paulistano.)

O exclusivismo.

Fallando no aviso do Sr. ministro da justiça, pelo qual S. Ex. decidiu que é irregular a concessão de praxias de advogados a pessoas não formadas, o Aprecivel do Maranhão diz o seguinte:

«Nos parece contraria a tal semelhante opinião do conselho de estado, e é por isso que o desanimo chega até as almas as mais fortes!...

«A que ficam reduzidas as nossas ordenações, e tantas outras disposições vigentes, e a independência do poder judiciario, garantida na constituição?

«Os advogados, homens não formados, que hão encarnando nessa profissão, que outrora um ministro da justiça declarou ser uma industria que a natureza se podia ventar, não poderão continuar a tirar praxias?

«Esse aviso, baseado na opinião da secção de justiça do conselho de estado, pôde abrogar as leis e ter effeito retroactivo, embora a constituição diga que nenhuma lei o poderá ter?

«Se a secção que ferir algum inimigo politico, não attende que o Brazil tem centenas de advogados homens não formados, os quaes têm direitos adquiridos, e que a falta de bacharelis de que trata a lei é que advogarem, e por conseguinte o sentido stricto do legislador — a falta de bacharelis que exercem advocacia; querer illudir isto, é negar que fogo queima!...

«E' mais uma prova do fno exclusivismo dos bacharelis em direito! Elles querem ser tudo, mas classes de todos os brasileiros, e até aquillo que desde a mais remota antiguidade as leis concedem aos que prestam um exame de sufficiencia, se quer agora sophismar!...

RECADOS DOS AMIGOS

O decreto de 4 de Janeiro.

O governo deu um puchio em materia de theatro; mas neste Brazil que se tornou o paiz dos tões e sobrinhas legitimas e adoptivas, nunca se anda demais com a orelha em pé.

O decreto de 4 de Janeiro deste anno, creando um novo conservatorio dramatico, estabelece a censura de modo tal, e ou tão vaga ou tão absoluta, que por muito apertar é susceptivel de arrebolos antes de tempo.

Mas o decreto traz além disso, agora no bico: fallar assim por fallar, e como quem enfeita um cardulo de amendões, em theatros subvencionados, e depois fallar assim por fallar, e como quem põe isca no anzol, em theatro nacional que ficará em esperanças.
